

# GAZETA DO OESTE

Ano XII Nº 3586 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 2016 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 31 de julho de 2018

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

Praça da Bandeira, s/n - Centro - Fone/Fax: (77) 3625 - 1972 - Santa Rita de Cássia - Bahia - CEP. 47.150-000

### ESTADO DA BAHIA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

#### RESOLUÇÃO CMS SANTA RITA DE CÁSSIA – BA Nº 007 de 31/07/2018

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião Ordinária realizada no dia 21 de julho de 2018, na sua 282ª Reunião Ordinária, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei 8142, de 28 de dezembro de 1990,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Toma conhecimento e **aprova** as Emendas Parlamentares para o exercício 2018 conforme descrito:

PROPOSTA 01	
Identificador da Proposta	36000.1944962/01-800
Tipo de Proposta	INCREMENTO PAB
Valor da Proposta	R\$ 200.000,00
PROPOSTA 02	
Identificador da Proposta	36000.1984172/01-800
Tipo de Proposta	INCREMENTO PAB
Valor da Proposta	R\$ 1.000.000,00

**Art. 2º** - **Aprova** a aquisição de 01 FIAT MOB e 01 Minivan Spin com recurso da proposta 36000.1984172/01-800

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua Publicação.

Santa Rita de Cássia, 31 de julho de 2018.

  
**RÍZIA CLÁUDIA OLIVEIRA SILVA**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde